GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 47/2025, de 29 de julho de 2025

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regulamento do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola de Governo Fiocruz Brasília ao Regimento Geral de Pós-Graduação da Fundação Oswaldo Cruz, no âmbito da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC).

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Ordinário da Escola de Governo Fiocruz Brasília, em reunião realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO
1.1 - Alterar o Art. 40 - Avaliação de Desempenho Acadêmico - Seção III, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas em Saúde do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola de Governo Fiocruz- EGF - Fiocruz Brasília, publicado do site da Fiocruz Brasília.

2.0 - OBJETIVO
2.1 - Onde se lê:
Art. 40. O rendimento discente será expresso em conceitos com a seguinte escala:
A - excelente (equivalente a notas entre 9,0 e 10,0)
B - bom (equivalente a notas entre 7,5 e 8,9)
C - regular (equivalente a notas entre 5,0 e 7,4)
D - insuficiente (equivalente a notas inferiores a 5,0)

2.2 - Leia-se:
Art. 40. O rendimento discente será expresso em conceitos, com a seguinte escala:
A - Excelente: equivalente a notas entre 9,0 e 10,0
B - Bom: equivalente a notas entre 7,5 e 8,9
C - Regular: equivalente a notas entre 6,0 e 7,4
D - Insuficiente: notas inferiores a 6,0

3.0 - VIGÊNCIA
3.1 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 29/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193592** e o código CRC **59F7E264**.

Referência: Processo nº 25027.000004/2025-87 SEI nº 5193592